

Rentank	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA			
	PCR180005	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

Índice

I.	APRESENTAÇÃO	02
II.	OBJETIVOS	02
III.	PRINCÍPIOS	02
	1. Atendimento às Leis e Normas	03
	2. Profissionalismo	03
	3. Confidencialidade	04
	4. Manutenção do Patrimônio	04
	5. Conflito de Interesse	05
	6. Ambiente de Trabalho	05
	7. Propriedade Intelectual	05
	8. Combate a Corrupção	05
	9. Segurança e Saúde no Trabalho	06
	10. Clientes e Fornecedores	06
	11. Entidade Publica	07
	12. Meio Ambiente	07
	13. Trabalho Infantil, Escravo ou Análogo	07
	14. Mídias	08
	15. Meios Digitais	08
	16. Concorrentes	08
	17. Privacidade	08
IV.	CANAIS DE COMUNICAÇÃO	09
V.	SANÇÕES	10
VI.	DISPOSIÇÕES FINAIS	10
VII.	REFERÊNCIAS	10

	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA			
	PCR180005	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

I – APRESENTAÇÃO

As empresas **Rentank** são fruto de mais de 25 anos de trabalho dedicados no desenvolvimento e integração de soluções em operações de clientes que primam pela qualidade e sustentabilidade de seus negócios.

Com atuação baseada nos alicerces de **Integridade** e **Transparência**, as empresas **Rentank** possuem a Missão de disseminar a cultura da constante **Inovação** frente às necessidades de mercado, atuando com equipes e colaboradores que contribuam para a manutenção do **Respeito** e **Profissionalismo** em seus trabalhos, sempre com **Paixão** e **Foco no Cliente**, de forma a garantir a **Rentabilidade** nas operações em que estão envolvidas.

Os valores que norteiam as empresas são aqueles **Éticos** e inerentes ao **Empreendedor**, que cria **Oportunidades** para o desenvolvimento de uma ideia, transformando-a em uma operação **Lucrativa**, de **Excelência** em seu resultado e de constante **Evolução**.

II – OBJETIVOS

Os principais objetivos da apresentação desse Manual de Conduta e Ética são:

- Ratificar os padrões de Conduta e Ética inseridos nas operações das empresas;
- Promover a equidade nas relações pessoais, profissionais, entre sócios, empresas e colaboradores.
- Preservação dos Ativos, Reputação e Imagem das empresas Rentank.
- Divulgar agentes, responsabilidades, interesses e regras.

III - PRINCÍPIOS

É fundamental que todos os responsáveis legais e/ou administradores, empregados e afiliados, bem como todos aqueles que atuam em nome, por conta e ordem das empresas Rentank, incluindo estagiários, trabalhadores temporários, aprendizes e quaisquer outros terceiros (pessoas naturais, físicas e/ou jurídicas) estejam cientes dos princípios e normas que direcionam as empresas Rentank.

	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA			
	PCR180005	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

Eventuais assuntos ou condições não apresentadas nesse Manual ou que venham a gerar dúvidas devem ser direcionadas ao **Comitê de Ética e Conduta da Rentank (CEC)**, o qual estará preparado para indicar a forma correta de atuação.

Os princípios apresentados são de conhecimento de todos e, em sua essência, naturais para aqueles que convivem em um ambiente de íntegro e honesto, porém, é necessário que os mesmos sejam amplamente divulgados para que não existam quaisquer dúvidas ou ruídos de interpretação.

São eles:

1. ATENDIMENTO ÀS LEIS E NORMAS.

Todo colaborador é responsável pelo correto atendimento às Leis e Regulamentos que norteiam suas atividades ou nas quais possui conhecimento. Não serão tolerados quaisquer argumentos quanto a práticas desvirtuadas sob o pretexto de desconhecimento, ignorância, pressão superior ou facilidade na obtenção de resultados.

2. PROFISSIONALISMO

Todo o profissional, independentemente de seu cargo, posição ou hierarquia, é responsável pelas suas ações e pelas suas omissões.

As empresas Rentank possuem como cultura alcançar a excelência em seus atendimentos e, nessa condição, procura disponibilizar os recursos necessários para que todos tenham acesso àquilo que lhes é fundamental na execução de suas rotinas, portanto, é responsabilidade de cada um exercer as suas atividades de maneira PROFISSIONAL, seja através da correta utilização de seu uniforme, acessórios de segurança ou através de suas atitudes éticas, morais e corretas diante de cada situação.

Os colaboradores Rentank tem a obrigação de exercer suas funções de maneira séria, responsável e engajada.

As decisões de negócio, a segurança de uma operação, a exatidão de um acordo são baseados nos trabalhos desenvolvidos por cada um dos colaboradores Rentank. Um número incorreto no relatório financeiro, uma amarração de carga falha, um cliente que não recebe retorno são sinais de falta de profissionalismo e resultarão em prejuízos à empresa, empregados, terceiros, fornecedores etc.

	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA			
	PCR180005	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

Em qualquer situação onde existirem dúvidas, inseguranças ou quaisquer outras condições que possam ferir a condição profissional de seus trabalhos, o colaborador deverá notificar, imediatamente, seu superior e/ou o Comitê de Ética e Conduta da Rentank.

3. CONFIDENCIALIDADE.

Todos os associados que, na rotina de suas atribuições, venham a ter acesso a informações consideradas confidenciais, das empresas ou dos seus empregados, deverão manter o sigilo e confidencialidade, responsabilizando-se, pessoalmente, nos casos em que exista comprovado compartilhamento, vazamento, conhecimento, obstrução e/ou destruição indevidos dos mesmos.

Nesse sentido, é necessário:

- a) Não divulgar, repassar ou comentar quaisquer informações das empresas, estratégicas e relativas a atos ou fatos relevantes com repercussão comercial, econômica ou financeira, ainda não tornadas públicas, respeitando as diretrizes contidas no Procedimento de Comunicação;
- b) Observar os protocolos de segurança relacionados com a utilização de Sistemas de Tecnologia da Informação e equipamentos;
- c) Não compartilhar senhas, nem permitir o acesso não autorizado a sistemas da empresa;
- d) Comunicar, imediatamente a área de Tecnologia da Informação qualquer desaparecimento ou suspeita de perda de informação e/ou equipamentos que contenham informações;
- e) Não alterar, nem destruir documentos originais de valor probatório, mantendo em arquivo pelos prazos definidos em lei e/ou descrito no próprio documento.

4. MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO

Todos os colaboradores da empresa devem utilizar os recursos disponibilizados de forma correta e administrada pelas áreas Técnicas e de Recursos Humanos, evitando qualquer tipo de dano ou inadequação dos equipamentos, sistemas e instalações, principalmente aqueles que possuam a guarda de algum bem patrimonial, sempre zelando pela sua preservação.

Todo e qualquer dano causado ao patrimônio deverá ser relatado aos superiores hierárquicos, para que sejam definidas as formas de reparação.

A Imagem e Reputação da empresa também constituem parte muito importante de seu Patrimônio, portanto merece a atenção necessária para sua

	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA			
	PCR180005	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

preservação, sendo necessário o respeito, cuidado em seu manuseio e discernimento em sua utilização.

5. CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesse baseia-se na impossibilidade de julgamento ou ação isenta de tendência. A contratação de um amigo, a ocultação de uma informação, o recebimento de um brinde, a participação de negócios concorrentes são exemplos de conflitos de interesses.

Na ocorrência de dúvidas quanto a eventual conflito de interesses, seja direta ou indiretamente, o colaborador deverá comunicar, imediatamente, o Comitê de Ética e Conduta da Rentank.

6. AMBIENTE DE TRABALHO

As relações humanas mantidas no Ambiente de Trabalho requerem uma grande atenção quanto ao respeito à diversidade, valores e crenças.

Não serão tolerados quaisquer atos, diretos ou indiretos, que possam ser interpretados como humilhação, discriminação, assédio moral ou assédio sexual.

Evitar práticas de piadas, apelidos, insinuações, bullying ou quaisquer outras ações que possam criar um ambiente hostil de trabalho.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Respeitar e fazer respeitar todos os registros, obras e propriedades intelectuais dentro de suas operações.

Manter sigilo de quaisquer projetos, desenhos e ideias que vier a ter conhecimento.

8. COMBATE A CORRUPÇÃO

Conhecer e divulgar as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação, regulamentos de classes e demais normatizações, comprometendo-se a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros, fornecedores e demais pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, no negócio.

	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA			
	PCR180005	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

São princípios fundamentais e **inegociáveis**:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos, pessoas a eles relacionadas ou ainda a quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro.

9. **SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.**

O cumprimento às Normas de Segurança e Saúde no Trabalho são pilares essenciais ao atendimento das operações das empresas **RENTANK**.

Todos os colaboradores devem:

a) Zelar pela defesa da vida, pela integridade física e segurança própria e das pessoas com quem esteja relacionado, das instalações que utiliza, bem como pela preservação do meio ambiente;

b) Conduzir suas atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;

c) Cumprir com as regras do Sistema de Gestão Integrada, para melhoria contínua dos seus processos e promovam ações internas e externas de conscientização ambiental.

10. **CLIENTES E FORNECEDORES**

Conduzir as negociações com transparência, honestidade e ética, refletindo no respeito e na busca por soluções que atendam às necessidades corporativas, em consonância com seus objetivos estratégicos.

Não é permitido o tratamento preferencial a qualquer cliente ou fornecedor por critérios de vantagens pessoais. Deste modo, não poderá o colaborador oferecer e aceitar recompensa, vantagem, propina ou outros tipos de benefícios.

	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA			
	PCR180005	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

Caso ocorra alguma reclamação, solicitação ou sugestão por parte do cliente e/ou fornecedor, esta comunicação deverá ser encaminhada ao Comitê de Ética e Conduta da Rentank, de acordo com as Políticas Internas Vigentes da empresa, tendo assim, uma análise e resposta consistente e no prazo adequado.

Os colaboradores e/ou representantes legais devem comunicar ao superior hierárquico condutas ou comportamentos inadequados por parte de clientes e fornecedores.

11. ENTIDADE PÚBLICA

No tocante a eventuais contatos ou relacionamentos com autoridades governamentais e agentes públicos nacional ou estrangeiro é proibido:

- a) Prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada para obter ou manter negócios ou qualquer vantagem comercial;
- b) Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos;
- c) Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

12. MEIO AMBIENTE

Respeitar, fazer cumprir e administrar todas as ações correspondentes à legislação ambiental vigente, observando todas as normas existentes e se empenhar em desenvolver métodos de atuação de modo a preservar o meio ambiente, através de métodos e processos sustentáveis e que minimizem os efeitos e impactos nocivos ao meio ambiente.

13. TRABALHO INFANTIL, ESCRAVO OU ANÁLOGO.

É terminantemente proibida a utilização de mão de obra infantil em suas operações e/ou por seus parceiros de negócios e fornecedores.

Da mesma forma, torna-se proibida toda e qualquer forma de trabalho forçado ou degradante e análogo a trabalho escravo.

	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA			
	PCR180005	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

Eventuais constatações, suspeitas ou dúvidas deverão ser denunciadas e se constatada eventual infração, haverá o rompimento imediato da relação.

14. MÍDIAS

Todos os contatos, declarações, publicações, e demais ações que envolvam qualquer das marcas Rentank somente serão fornecidos ou divulgados após a emissão formal de documento específico aprovado pelo CEC.

15. MEIOS DIGITAIS

A utilização de e-mails, mensagens, comunicação em vídeo ou qualquer outro meio, de propriedade ou não da Rentank, assim como os equipamentos correspondentes, terão sua utilização e divulgação sob a administração das Áreas de Tecnologia e Recursos Humanos.

16. CONCORRENTES

Todos os contatos e relacionamentos ligados aos concorrentes devem ser efetivados apenas pelos colaboradores, formalmente, delegados para tal.

É proibido:

- a) Acordos entre os concorrentes sobre os custos, participação no mercado, preços, distribuição de territórios e outras condições que possam configurar o não atendimento à legislação pertinente;
- b) Subornar ou prometer qualquer tipo de vantagem e/ou benefício a empregado de clientes, fornecedores ou concorrentes;
- c) Denegrir ou utilizar de maneira impropria, material da concorrência, documentos não oficiais, notícias ou boatos que possam de alguma forma, prejudicar concorrentes, fornecedores e clientes.

17. PRIVACIDADE

Especial atenção se dá nas questões ligadas a privacidade. Os equipamentos de propriedade das empresas **RENTANK** são de uso exclusivo a trabalho, desta forma, poderão ser requisitados e examinados a qualquer momento sem que tal ação possa interferir no direito de privacidade dos colaboradores.

O uso de e-mails e dispositivos de comunicação são, da mesma forma, de uso exclusivo sendo proibido a utilização fora do meio de trabalho.

	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA			
	PCR180005	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

IV- CANAIS DE COMUNICAÇÃO

1. CANAL INTERNO

Como forma de integrar as ações relativas à Ética e Conduta, foi formado o **COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA Rentank (CEC)** diretamente subordinado e eleito pelo Conselho de Administração, cuja composição é feita por membros de diferentes esferas das empresas, com o objetivo de disseminar o entendimento dos princípios do Programa de Ética e Conduta, do qual esse manual faz parte e receber todas as informações que possam contribuir na administração dos meios de esclarecimentos e manutenção de conduta.

CANAL DE SUGESTÕES – ESCLARECIMENTOS - CRÍTICAS – COMUNICADOS
cec@rentank.com.br

2. CANAL EXTERNO

Para as questões relacionadas a denúncias, não atendimento as normas e demais condições que afetem, diretamente, a conduta e ética das empresas **RENTANK**, as comunicações ocorrerão através de uma ferramenta dinâmica e administrada por um terceiro, especialista desse tipo de canal corporativo, de forma a garantir a qualidade da informação e, principalmente, a **IMPARCIALIDADE** e **CONFIDENCIALIDADE** no tratamento do assunto.

O Canal é uma ferramenta confidencial e está disponível 24 horas por dia pelo e-mail e no horário comercial para atendimento telefônico, não havendo qualquer tipo de represaria aos denunciadores de boa-fé e será administrado pelo **COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA - CEC**, cujo principal objetivo é o de *garantir o tratamento igualitário entre os colaboradores e um ambiente de integridade e harmonia.*

CANAL DE DENÚNCIAS – SUSPEITAS – RELATOS

 **WWW.canaldedenuncias.com.br/RENTANK**

0800 591 0547

Importante: Em caso de risco ou de situação que requeira ação imediata, notifique seu superior, de forma que as ações de solução possam ser tomadas na maior brevidade possível.

	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA			
	PCR180005	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

VI - SANÇÕES

As violações reportadas quanto ao não atendimento aos dizeres de conduta, serão tratadas com confidencialidade sobre o denunciante.

As denúncias analisadas, quando cabível, serão alvo de medidas disciplinares que podem ser desde uma advertência verbal até a demissão por justa causa, não excluindo, ainda, a adoção de medidas judiciais, por meio de processos civis e/ou criminais.

Em casos onde houver a violação de Leis, os envolvidos arcarão com as sanções legais previstas no ordenamento específico, sendo que a RENTANK colaborará com todas as informações necessárias.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Como forma de assegurar a aplicabilidade e evolução contínua, o Conselho de Administração, em conjunto com o **CEC**, revisará este Código de Ética e Conduta sempre que necessário.

Todos os colaboradores devem ler e compreender as diretrizes e as regras aqui apresentadas e devem assinar o **Termo de Compromisso e Aceite** que será endereçado para todos os colaboradores.

Em caso de dúvidas acerca de algum tema aqui tratado, o colaborador deve solicitar ajuda ao seu superior ou diretamente ao CEC (cec@rentank.com.br).

VIII – REFERÊNCIAS

LEGAIS

- ✓ Lei nº 12.846, de 10 de agosto de 2013 (dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira);
- ✓ Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 (regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013);
- ✓ Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);
- ✓ Lei de Improbidade Administrativa;

Rentank	MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA			
	PCR180005	Aprovação	Emissão	Revisão
		CEC	20/11/2018	0

- ✓ Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93);
- ✓ CGU nº 909/2015;
- ✓ NBR ISO 37001:2016.
- ✓ Foreign Corrupt Practices Act (FCPA);
- ✓ UK Bribery Act (UKBA);
- ✓ Convenção Interamericana da OEA contra a corrupção;
- ✓ Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

INTERNAS

- ✓ Políticas e Procedimentos homologados pela Rentank.

Fim do documento